



1
RG
Qu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

ATA Nº 1/2021

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no Cine-Teatro do Município de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência da sua Presidente, Eugénia Maria de Oliveira Duarte, coadjuvada pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 21 de dezembro de 2020.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Relatório de Atividades 2020 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, para conhecimento.
4. Discussão e votação da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2021.
5. Análise, discussão e votação do Licenciamento de Pedreira, no Lugar de Fonte Cimeira, Rãs – União de freguesias de Romãs Decermilo e Vila Longa, cujo requerente é GRAMOLUX, Lda.
6. Análise, discussão e votação da Revisão do Regulamento dos Mercados Locais de Produtores de Sátão.
7. Medidas de apoio no âmbito da pandemia - COVID-19 – Ratificação da deliberação da Câmara de 12/02/2021.
8. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
9. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas catorze horas e trinta minutos.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Alexandre Vaz, Acácio Pinto, Paula Cardoso e António Caiado.

Estiveram presentes:

A Sra. Presidente da Assembleia: Eugénia Maria de Oliveira Duarte

A 1.ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2.ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

Os Membros: Maria Elisabete da Silva Bárbara, Sérgio Almeida Ferreira, João Paulo Figueiredo Mendes, Armando José Ribeiro da Cunha, José Carlos Moreira da Costa, Lisa de Almeida Marques, Hélder José de Jesus Vaz, Luís Augusto Mateus do Quental, João Luís Cid Correia de Carvalho, José Luís Correia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

de Almeida, António Carlos Rodrigues, Carla Maria dos Anjos Almeida, Rui Manuel da Silva Correia Pina, Eliseu Gomes Pimentel, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Jorge Filipe Gomes Magalhães, Ana Cristina Conde Gonçalves.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: Luís Fernando Dias Figueiredo – Águas Boas e Forles, António Gomes de Sousa – Avelal, Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa, José Luís Mendonça Vaz – Ferreira de Aves, Agostinho Machado Rodrigues – Mioma, Paulo Jorge Correia Almeida – São Miguel de Vila Boa, António José Filipe Carvalho – Sátão, João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Hélder Alexandre Almeida Batista, Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, tendo sido substituído por Rui Miguel Loureiro Cabral, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 21 de dezembro de 2020.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Armando Cunha; Carlos Rodrigues.

Armando Cunha: Solicitou que, no ponto 13 da ata em referência, fosse alterado o seu sentido de voto de “A favor” para “Contra”. Para sustentação da sua solicitação alegou que, à altura, tinha votado a favor atendendo a alguns pressupostos que ali tinham sido elencados e confirmados tanto pelo Sr. Presidente da Câmara, como pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão. No entanto, volvidos todos aqueles dias entre reuniões, constatou que o que havia sido afirmado em sede de reunião, não era o que estava no terreno, originando, assim, a solicitação de alteração do seu sentido de voto.

Presidente da Assembleia: Referiu que a ata reproduzia fielmente tudo aquilo que tinha acontecido na aludida reunião, e neste ponto eram apenas propostas ou sugeridas alterações na forma escrita do relato da reunião que possam, de certa forma, deturpar ou desvirtuar o que havia sido dito. O que o Sr. Deputado pretendia era que fosse alterado algo que efetivamente aconteceu, isto é, na realidade o seu voto tinha sido a favor. Assim sendo, nada estava errado ou adulterado, e por isso, a solicitação do Sr. Deputado Armando Cunha foi declinada.

Carlos Rodrigues: Solicitou que na página 8, na sua intervenção, a transcrição fosse alterada de “mantendo as suas funções, poderia ser muito legal, mas em termos éticos e morais era reprovável; no mínimo podia ter pedido a renúncia do mandato para depois poder concorrer e entrar” para “ele mantendo as suas funções, até pode ser legal, mas em termos éticos e morais parece-me reprovável; no mínimo deveria ter pedido a renúncia do mandato para depois poder concorrer e entrar”. Referiu, ainda, que na sua interpretação da Lei, quem não está presente nas reuniões a que se referem as atas em discussão, não devem participar na discussão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

e que não era correto votarem abstendo-se. Considerava que a abstenção era um voto e o correto seria não participarem na votação.

Presidente da Assembleia: Atendeu à alteração solicitada. Quanto à votação, referiu que a votar abstendo-se estava correto.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 21 de dezembro de 2020 à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 25 (vinte e cinco)

Votos contra: 1 (um) – *Armando José Ribeiro da Cunha*.

Abstenções: 4 (quatro)

Estavam presentes 30 (trinta) membros, pelo que o documento foi aprovado.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Dá conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária e coloca a mesma à disposição dos senhores deputados que a queiram consultar.

Inscrições: Não há inscrições.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Deu continuidade ao período Antes da Ordem do Dia com um voto de pesar.

Voto de Pesar: A Mesa da Assembleia Municipal associa-se e solidariza-se, neste momento de dor e luto, com o eleito Luís Augusto Mateus do Quental, pela irreparável perda de sua Mãe, recentemente falecida. Coloca este voto de pesar à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com trinta votos a favor.

Presidente da Assembleia: Precedendo a colocação do período antes da Ordem do Dia à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: Iniciou a sua intervenção fornecendo os dados da situação Covid-19 no Concelho e, a este respeito, informou que não havia alterações desde a terça-feira anterior, no entanto a situação estava a evoluir positivamente, havendo 7 casos ativos, num total de 1.004 acumulados, e 14 óbitos. Informou que as vacinações estavam a decorrer com normalidade, que a câmara estava a colaborar acedendo à solicitação do ACeS, por intermédio da CIMVDL, encontrando-se a funcionar o Centro de Vacinações no Pavilhão Gimnodesportivo. Realçou a colaboração que tinha havido por parte do Agrupamento de Escolas de Sátão, da Casa do Povo de Sátão e dos Bombeiros (AHBVCS). Dizendo que não deveria ser novidade para a maior parte dos presentes, deu a conhecer, registando com agrado, que a antena da Cruz já se encontrava em funcionamento. Terminou informando que, naquele dia, tinha sido assinado o acordo que a Câmara celebrou com o IHRU, e que tinha a ver com o "1º Direito".

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, determinou que se passasse ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

III ORDEM DO DIA

3. Relatório de Atividades 2020 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, para conhecimento.

Presidente da Assembleia: Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, referiu que estavam presentes na sala a Sr^a Presidente da CPCJ, Dr^a Helena Leal, e também a Dr^a Rute Almeida, membro daquela Comissão, encontrando-se disponíveis para responder e/ou esclarecer qualquer questão ou dúvida que pudesse ter surgido aquando da leitura/consulta do Relatório em alusão. Para tal declarou abertas as inscrições.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para esclarecimentos, determinou que se passasse ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

4. Discussão e votação da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2021.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Sobre aquele ponto referiu que considerava não haver necessidade de esclarecimentos pois, conscientes de discordâncias, mantinham a proposta dos anos anteriores.

Inscrições: Rui Pina; Carlos Rodrigues.

Rui Pina: Começando por dizer que aquele era um ponto que costumava ir ali todos os anos e, nesse sentido foi tentar perceber como a Assembleia Municipal vinha permitindo que a Câmara tivesse em mão 150.000,00€ para distribuir pelas Juntas sem que tenha um trajeto de distribuição, ou uma forma de calcular essa distribuição. Referiu ainda que, o que o trazia ali, e que todos estariam a pensar, também porque, efetivamente, o corrente ano era ano de eleições, e todos sabiam que havia sempre formas de se atribuir um determinado montante a uma Freguesia e outro a outra, principalmente quando elas não estão definidas, nomeadamente quando não está estabelecido em que funções, ou em que motivos, ou em que partes, ou qual é a forma quantitativa de distribuir aqueles 150 mil euros. Assim, solicitou ao Executivo esclarecimentos sobre como era efetuada essa distribuição.

Presidente da Câmara: Respondeu que deveria haver alguma confusão da parte do Sr. Deputado, pois aquele montante não era para a Câmara distribuir pelas Juntas de Freguesia a seu belo prazer, era um montante que as Juntas de Freguesia, caso quisessem utilizar uma determinada verba em obras da sua responsabilidade, solicitam à Câmara um determinado valor ou verba que irá ser reduzida aos Contratos Interadministrativos. Assim sendo, não se tratava de distribuir, sendo que as Juntas de Freguesia é que vinham solicitar para aplicar em bens que são da própria Junta de Freguesia. Referiu ainda que nenhum Presidente de Junta ali presente poderia acusar o Executivo de beneficiar uma Junta de Freguesia em detrimento de outra. Para melhor justificação, deu como exemplo a Junta de Freguesia de Mioma.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Rui Pina: Agradeceu a explicação do Sr. Presidente. Lamentando o facto de nunca ter feito parte de uma Junta de Freguesia, disse que desconhecia aquela possibilidade de se transferir dinheiro de uma rubrica para outra, e assim sendo, depois daquela explicação surgiu-lhe outra questão: se uma Junta, no pressuposto do absurdo, tivesse um processo em que necessitasse de 150.000,00€, aquela verba ficava adstrita somente aquela Junta de Freguesia?

Presidente da Câmara: Referiu que os 150 mil euros era a verba total para a totalidade das Juntas de Freguesia, e constava do Orçamento. A Câmara não poderá ultrapassar aquele total, naquela forma de apoio (*alínea j*) às Juntas de Freguesia do Concelho, surjam as solicitações que surgirem; nem as Juntas de Freguesia podem solicitar mais do que lhes foi atribuído nos Contratos Interadministrativos.

Carlos Rodrigues: Pedindo desculpas afirmou que as explicações do Sr. Presidente o tinham deixado confuso. Considerando, mediante as explicações, que aquela verba se destinava a obras extraordinárias/imprevistas, como por exemplo a queda de um muro de um Cemitério, o que o deixou confuso foi o porquê de aquele montante ser retirado dos Contratos Interadministrativos. E neste seguimento perguntou se sempre assim foi, pois achava que antes não era dessa forma.

Presidente da Câmara: Respondeu que sempre tinha sido assim, recordando e dando como exemplo a necessidade de alteração do Contrato Interadministrativo de Sátão precisamente devido à alteração de valores para transferir ao abrigo da alínea j).

Rui Pina: Pedindo desculpas e referindo que quando mais explicavam mais confuso ficava disse que, sendo aqueles 150 mil euros retirados ao montante dos Contratos Interadministrativos das Juntas de Freguesia que o solicitassem, tendo a aprovação do Executivo, evidentemente, os montantes dos Contratos Interadministrativos para o ano de 2021, só em três Freguesias se atingirá o montante de 170 mil euros, nomeadamente Ferreira de Aves que terá à beira de 80 mil euros, Sátão que rondará os 50 mil euros e Mioma que andarà pelos 40 mil euros. Partindo do pressuposto de que dentro dos Contratos Interadministrativos as Juntas de Freguesia podem pedir um adiantamento, se aquelas três Freguesias pedirem, no limite, um adiantamento, perguntou qual era o critério.

Presidente da Câmara: Referindo que talvez por sua culpa não se estivesse a fazer compreender, o Sr. Deputado estava confundido, não estando a perceber. Assim, passou a explicar que aquela verba não era nenhum adiantamento, mas sim para ser aplicada numa obra que fosse pertença, ou responsabilidade, da Junta de Freguesia. Caso os Srs. Presidentes de Junta entendam que devem fazer obras ou intervenções em Fontanários ou Lavadouros, por exemplo, e sendo estas obras da responsabilidade das Juntas de Freguesia, não constando, portanto, dos Contratos Interadministrativos, poderão recorrer àquele “bolo” e, subtraindo ao montante dos Contratos administrativos, que havia sido previamente atribuído/estipulado, poderão gastá-lo nessas obras, ao abrigo da alínea j). Disse ainda que não se tratava de nenhum adiantamento, nem lhes aumentaria a capacidade de gasto de dinheiro, nem a Câmara lhes daria mais um cêntimo por ano se recorressem à alínea j), simplesmente haveria (um desvio) uma afetação a outros fins, deixando de lhes ser atribuído no âmbito dos Contratos Interadministrativos, sendo-lhes atribuído ao abrigo da alínea j). Concluiu dizendo que não havia nenhuma Junta de Freguesia que pudesse levar o “bolo” todo, normalmente a alínea j) é utilizada para resolver algo que não constava no orçamento das Juntas de Freguesia.

José Luís Vaz (Pres. Junta de Ferreira de Aves): Começando por dizer que o Sr. Presidente tinha explicado bem, e que percebia a dúvida do Sr. Deputado Rui Pina, teve a seguinte intervenção:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

“A Câmara atribuiu para os Contratos Interadministrativos 300.000,00€. Esses trezentos mil euros são divididos pelas 9 Freguesias, através de um acordo ao qual se chegou há quatro anos, mas que já vem, salvo erro, desde 2005. A Ferreira de Aves calha cerca de 70.000,00€. Este dinheiro que a Câmara dá é para fazermos obras da responsabilidade da Câmara, como por exemplo calcetamentos. A Junta de Freguesia de Ferreira de Aves tem, por exemplo, a obra do Cemitério, para a qual a Câmara não pode dar dinheiro, porque o Cemitério é da Junta de Freguesia. Assim sendo, a Junta de Freguesia solicita ao Presidente da Câmara autorização para retirar, por exemplo 20.000,00€, aos 70.000,00€ atribuídos, para poder gastar no Cemitério. Tendo que provar que gastei aquele dinheiro no Cemitério, só já ficam 50.000,00€ para as outras obras. Percebi o Sr. Deputado quando perguntou como seria se viessem três ou quatro Juntas pedir os 150.000,00€, mas isso tem problemas: a Câmara não vai autorizar a Ferreira de Aves que chegue aqui e peça os 70.000,00€ ao abrigo da alínea j), porque senão estava subvertido todo o processo; então a Câmara está a dar 70 mil para obras da Câmara e vamos gastá-lo em obras que não são da Câmara? A Câmara diz logo que não. Quando muito, entendo eu, a Câmara deveria até pôr isso em norma, como 150 mil, que a Câmara autoriza para a alínea j), é metade de 300 mil, que cada Junta pode pedir até ao limite de metade.

Espero ter sido esclarecedor pois não quis vir aqui corrigir nem o Sr. Presidente nem o Sr. Deputado, mas a realidade é esta. É assim que funciona, nenhuma Junta leva a mais.”

Rui Pina: Agradecendo a explicação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, referiu que assim fazia todo o sentido e ia ao encontro daquilo que era a sua preocupação inicial; que dos 150.000,00€ haver percentagem de atribuição a cada Junta, a qual pudesse pedir, ao abrigo dessas obras, uma determinada percentagem, que poderia ser em função do valor dos Contratos Interadministrativos, e que, a partir do meio do ano (julho – agosto), caso não houvesse pedidos, atribuir-se o resto do “bolo” a uma outra qualquer Junta de Freguesia que tivesse necessidade para esse efeito. Reiterou os agradecimentos ao Sr. Presidente da Junta dizendo que assim tinham ficado todos esclarecidos.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, e feita a discussão da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2021, esta foi esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 27(vinte e sete);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 3 (três);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2021, foi aprovada.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Análise, discussão e votação do Licenciamento de Pedreira, no Lugar de Fonte Cimeira, Rãs – União de freguesias de Romãs Decermilo e Vila Longa, cujo requerente é GRAMOLUX, Lda.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.



7
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Referindo que talvez não houvesse grande necessidade de esclarecimentos informou que aquela Empresa solicitou o Licenciamento e que a CCDR já tinha emitido parecer, bem como a APA, no entanto, embora os pareceres sejam favoráveis, o Licenciamento carece da aprovação da Assembleia Municipal, por determinação do PDM do Concelho de Sátão. Por este motivo, o processo em referência era ali presente para deliberação.

Inscrições: Rui Pina; Luís Quental.

Rui Pina: Referiu que após ter lido o processo de pedido de licenciamento da exploração, questionava a Câmara ou a Assembleia no sentido de não terem em anexo a Certidão Comercial da Firma requerente. Disse ainda que, talvez por defeito de profissão, o que identificava uma Firma era a Certidão Comercial e que, em todos os documentos que lhe tinham chegado, não tinha havido envio da referida certidão, pois não sendo obrigatório julgava ser importante pelo menos para a discussão do assunto.

Luís Quental: Disse que o que o trazia ali era, essencialmente, tirar uma dúvida, porque ao ler toda aquela documentação reparou que a Firma vinha para o Sátão, Freguesia de Sátão, e a certificação de segurança é feita pelo Bombeiros de Aguiar da Beira. Perguntou por que razão aquela certificação não tinha sido feita pelos Bombeiros de Sátão uma vez que o investimento era no concelho.

Presidente da Câmara: Respondeu que como deviam ter depreendido, pois viram aqueles documentos com atenção, não competia à Câmara Municipal o Licenciamento das Pedreiras, como consta da Informação Técnica da Sr^a Eng^a Catarina Neto, Técnica Superior da Autarquia, a qual se encontra apenas ao processo. Disse ainda que as entidades competentes para o efeito eram a CCDR e a APA e, havendo alguma lacuna, teriam de ser pedidas responsabilidades a essas entidades e não à Câmara. Informou também, que o processo só chegou à Câmara com a finalidade de ser canalizado para a Assembleia Municipal, para cumprimento do imposto pelo PDM de Sátão, sem qualquer intervenção da Câmara sobre o mesmo.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão do Processo de Licenciamento de Pedreira, no Lugar de Fonte Cimeira, Rãs – União de freguesias de Romãs Decermilo e Vila Longa, cujo requerente é GRAMOLUX, Ld^a., este ponto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 1 (uma)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o Licenciamento de Pedreira, no Lugar de Fonte Cimeira, Rãs – União de freguesias de Romãs Decermilo e Vila Longa, cujo requerente é GRAMOLUX, Ld^a., foi aprovado.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Análise, discussão e votação da Revisão do Regulamento dos Mercados Locais de Produtores de Sátão.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Referiu que o Regulamento em referência já havia sido aprovado, no entanto, verificou-se que havia bastantes limitações ao objetivo para o qual se propunha o Município e que tinha a ver com o funcionamento do Mercado Municipal. Explicou que o facto de no artigo 3º do Regulamento dizer que os produtores teriam que apresentar a declaração de início de atividade, trazia implicações, sobretudo aos pequenos agricultores que quisessem ir ali escoar o excesso a sua produção, para os quais o facto de estarem coletados lhes traria complicações, sobretudo a nível fiscal e de Segurança Social. Deu também o exemplo do artigo 10º; de cada produtor necessitar de ser identificado através de uma Declaração que será emitida pela Direção Regional de Agricultura para poder apresentar a sua candidatura a um “posto de venda” no Mercado Municipal. Informou, ainda que também foi alterado o artigo referente ao pagamento de taxas, informando que no primeiro ano não iria haver qualquer pagamento, no entanto, nos anos seguintes ir-se-ia pagar uma taxa a qual ainda iria ser regulamentada, fazendo parte do Regulamento Geral de Taxas do Município que se encontrava em elaboração. Terminou dizendo que aquelas tinham sido as alterações introduzidas no Regulamento em discussão.

Inscrições: Armando Cunha; Rui Pina.

Armando Cunha: Iniciou a sua intervenção dizendo que, a respeito do Mercado, tiveram o Regulamento, tiveram toda a burocracia e até ao momento não tinha funcionado vez nenhuma. Referiu que logo na altura da discussão e aprovação daquele Regulamento, ele próprio tinha levantado de questões relacionadas com a Segurança Social, precisamente pela dificuldade de se estavam a impor aos agricultores. Dando como exemplo a Madeira (Ilha) mencionou que ali eram as próprias entidades responsáveis e centrais que transportavam, apoiavam e ajudavam os agricultores para que eles fossem ao Mercado dos Agricultores, que considerava ser uma referência em termos de turismo. Terminou dizendo que para além do Regulamento e todo o processo administrativo, a Câmara e a Assembleia Municipais deveriam pensar “aquilo” de uma forma diferente, pois o que estava a atrasar o processo eram simplesmente questões administrativas, o que requeria mais ação de todos: Câmara e Assembleia Municipal.

Rui Pina: Iniciou a sua intervenção dizendo que, relativamente aquele ponto, estavam ali a votar uma alteração a um documento que já tinha sido publicado, em Diário da República, no dia 14 de setembro de 2020. Referiu, ainda, que se já vinha ali abordar aquele ponto com cuidado, em mais cuidado ficou quando ouviu o Sr. Presidente da Câmara dizer que a taxa a ser aplicada ainda estava em discussão, uma vez que aquilo que tinha sido publicado no Diário da República, no artigo 18º, nº 2, dizia que pela ocupação do local não era devida qualquer pagamento à entidade promotora. Referindo que a alteração que estavam ali a votar dizia que pela ocupação do local de venda era devido o pagamento de taxas que constava do Regulamento de Taxas do Município com a exceção do primeiro ano de funcionamento do Mercado, disse que a sua dúvida era a seguinte: se o Mercado tinha começado a funcionar no dia 14 de setembro de 2020, a 14 setembro de 2021 terminará o período de isenção; assim sendo, como se irá explicar a um produtor que vai para o Mercado quando este começar a funcionar, que no primeiro ano não paga nada, mas depois, a partir do dia do dia 14 de setembro, irá começar a pagar. Terminou declarando que o que tinha acabado de dizer era o que a Câmara lhes tinha enviado para aprovação.

Presidente da Câmara: Respondeu que quando se aprovou aquele Regulamento, o mesmo se tinha aprovado com as obrigações que já havia referido, nomeadamente com a obrigatoriedade de ter que se estar coletado. Continuou dizendo que depois da aprovação do Regulamento, tinha havido uma reunião com o representante da Direção Geral de Agricultura, que vem semanalmente aos Serviços da Câmara, tendo-se chegado à conclusão de que havia uma forma de se contornar essa obrigatoriedade, passando-se a tal Declaração que aludiu na sua anterior intervenção. Dizendo que não era só porque sim que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

fazia aquela, ou outra, alteração a um Regulamento, explicou sucintamente toda a tramitação relativamente aos procedimentos necessários para que se efetuasse uma alteração a um qualquer Regulamento. Terminou mencionando que as três alterações apresentadas eram importantes para quem viesse ao Mercado vender os excedentes da sua produção, sendo certo de que a taxa a cobrar não seria impeditiva da sua adesão ao Mercado.

Rui Pina: Começou por dizer que, extrapolando os seus conhecimentos técnicos, o Sr. Presidente aos costumes nada tinha dito. Prosseguiu dizendo que o que havia perguntado tinha sido, tão só, o seguinte: a partir do dia 14 de setembro de 2021, os produtores pagarão ou não, durante um ano, a taxa a ser regulada, uma vez que o que estava escrito era que tanto o Regulamento como o Mercado entrariam em funcionamento após a publicação do aludido Regulamento. No pressuposto de que, nos termos referidos, a isenção de um ano terminará a 14 de setembro de setembro, perguntou se quem viesse depois dessa data, iria ou não pagar a tal taxa, durante o primeiro ano.

Presidente da Câmara: Respondeu que a explicação era a seguinte: a proposta de não se pagar no primeiro ano, era uma proposta que vinha à Assembleia Municipal naquele dia; ou seja, o ponto 2, do artigo 18º, – *“Pela ocupação do local de venda não é devida qualquer pagamento à entidade promotora”* – estava a ser alterado naquele dia. Assim sendo, perguntou, retoricamente, como iriam contar desde o ano anterior o que estava a ser alterado naquele momento.

José Luís Vaz (Pres. Junta de Ferreira de Aves): Começando por dizer que não tinha lido o assunto em discussão com a devida atenção, proferiu que, tendo estado a ouvir, parecia-lhe que deveria haver uma retificação a fazer, no artigo 6º, onde dizia que *“os Mercados Locais de Produtores funcionavam em recintos para tais designados, na Rua Conde do Banho, em Sátão, no Largo do Ladário, Freguesia de São Miguel de Vila Boa, e no Largo em Lamas”*. Isto é, a referência de *“Largo em Lamas”* não deveria existir, pois naquela Localidade não havia nada que se chamasse apenas Largo, devendo ser aquela denominação retificada para a Largo da Feira, e assim estaria correto. Disse ainda que o que lhe fazia espécie era o seguinte: 1º - aqueles Mercados eram para os produtores escoarem os seus produtos, mas depois dizia no Regulamento que era necessário apresentar o número de identificação fiscal ou de pessoa coletiva, o que dava a ideia de que ali poderiam entrar comerciantes, por isso, perguntou se isso seria possível; 2º - quem quisesse ali vender seria selecionado; 3º - tendo consciência de que atualmente a legislação era terrível, facto que a Câmara poderia não conseguir ultrapassar, fosse quem fosse o vendedor, o comprador/consumidor tem sempre direito a pedir um recibo da compra, por isso perguntou se os produtores/agricultores, que virão apenas escoar os excedentes, serão obrigados a passar recibos. Referiu, ainda, que no artigo 15º do Regulamento havia uma contradição porque estava escrito que só era permitida a venda de produtos frescos para consumo imediato, mas depois falava também em produtos secos e frescos de natureza conservável. Em seu ver retirava-se essa contradição ficando apenas que os produtores/agricultores poderiam ali vender produtos que sejam do seu próprio cultivo ou de sua produção, isto é, não tinham sido comprados para ali serem vendidos. Terminou dizendo que o que mais o preocupava era que os pequenos agricultores ou produtores das aldeias viessem ali vender, dois ou três molhos de nabijas, por exemplo, e tivessem que estar munidos de uma máquina registadora.

Presidente da Câmara: O Sr. Presidente começou por dizer que teria que imperar o bom senso. Relativamente ao terem que ser selecionados, era evidente que teria que haver limitações, até pelo espaço existente/disponível. Informou que essa seleção carecia de inscrição/candidatura e obedeceria de um critério de admissão previamente estabelecido. O problema que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves abordou relativamente às máquinas registadoras poderá pôr-se também relativamente às balanças, e esse será um assunto a ter em conta depois, com o funcionamento do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Mercado. Disse, ainda, que a finalidade era ser um Mercado numa perspetiva tradicional e que, por isso, não se poderia ir ao pormenor no que respeita às exigências de fiscalização, pois se assim fosse, não se conseguiria fazer nada a esse nível. Terminou dizendo que os Mercados ainda não estavam a funcionar devido à pandemia, e que assim que os números o permitam será acionado o seu funcionamento para que este tipo de atividades possam ser exercidas.

Paulo Mendes: Iniciou a sua intervenção dizendo que não vinha ali levantar nenhuma questão em relação à forma quer do Regulamento quer da sua alteração, no entanto tinha-lhe surgido uma dúvida em relação a uma questão levantada pelo Deputado Rui Pina e um esclarecimento que o Sr. Presidente da Câmara ali tinha dado. Prosseguiu dizendo que, estando a falar-se da questão do pagamento e se as pessoas que irão utilizar os Mercados pagavam ou não, o Sr. Presidente referiu o artigo 18º, nº 2, dizendo que à ocupação do local de venda não é devida qualquer pagamento à entidade promotora. Neste seguimento questionou se era aquilo que estava a ser aprovado ali. Tendo obtido uma resposta negativa do Sr. Presidente continuou dizendo que, assim sendo, a questão do Sr. Deputado Rui Pina fazia todo o sentido. Depois de uma troca de diálogos entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Deputado Paulo Mendes, elucidações e dúvidas, e intervenções avulsas da Assembleia, o Sr. Deputado terminou a sua intervenção dizendo que o esclarecimento dado pelo Sr. Presidente, relativamente aquela questão, tinha sido muito confuso, não sendo elucidativo.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da Revisão do Regulamento dos Mercados Locais de Produtores de Sátão, este ponto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 21 (vinte e um)

Votos contra: 1 (um) – *Rui Manuel da Silva Correia Pina.*

Abstenções: 7 (sete)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a Revisão do Regulamento dos Mercados Locais de Produtores de Sátão, foi aprovada.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Medidas de apoio no âmbito da pandemia - COVID-19 – Ratificação da deliberação da Câmara de 12/02/2021.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Relativamente ao documento em discussão referiu que tinha ido ali para ser ratificado em virtude de as Taxas serem da competência da Assembleia Municipal, sendo que, no caso concreto, as taxas referentes às Esplanadas e ao Terrado das Feiras. Referiu, ainda, que talvez tenha havido alguma falta de cuidado na redação daquele documento, facto pelo qual que já tinha merecido uma retificação, que iria ser sujeita a aprovação na reunião de Câmara do dia seguinte, e que essa correção se prendia apenas com a alteração de umas palavras que, embora tivessem o mesmo sentido, o significado era diferente. Disse ainda que o Sr. Vereador Acácio Pinto o tinha alertado para esse facto, há uns dias atrás, alerta esse que mereceu a concordância do Executivo, pois a palavra “*subsídio*” não deveria contar naquele documento, pois não se tratava de um subsídio, mas sim de um “*apoio*”. Terminou dizendo que no caso concreto da Assembleia, o que era necessário ratificar eram apenas as Taxas. Em relação ao documento em si, disse que a Câmara entendia, e por isso o aprovou por unanimidade, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

se justificava, atendendo ao impacto que a pandemia teve nos comerciantes e empresários do Concelho de Sátão. Disse ainda que havia outro pormenor que alguns dos Srs. Deputados poderiam questionar, de quanto seria o montante da despesa que aquela proposta acarretaria à Câmara. A esse respeito referiu que não podiam precisar o montante, em virtude de estarem a entrar requerimentos diariamente, no entanto, por cálculos já efetuados, estimava-se uma despesa a rondar os 80.000,00€.

Inscrições: Carlos Rodrigues; António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão); Luís Quental; Armando Cunha.

Carlos Rodrigues: Dizendo que achava que falava por mais pessoas ali presentes, referiu que se congratulava pelo facto de a Câmara ter tomado aquela posição, de apoiar o comércio local, até porque uma das críticas que fez ali, aquando da aprovação do último orçamento, tinha sido por não terem ali contabilizado esse apoio, uma vez que já se tinha passado uma situação de pandemia em março/2020, onde os comércios estiveram fechados, não tendo sido contemplado, por parte da Câmara, esse apoio; por isso ainda bem que o estavam a fazer no momento. Sugeriu que poderiam também fazer/criar vales de desconto, ajudando assim as famílias e também o comércio local. Tendo consciência de que em termos burocráticos a situação era complicada, referiu que deveriam ter em atenção o apoio que deveria ser igual para todos os estabelecimentos, dependendo do ramo de atividade, no entanto a situação tinha uma nuance que se prendia com o facto de o estabelecimento ser arrendado ou da propriedade do comerciante; nestes casos, deveria ser atribuída, também, uma compensação referente à renda.

António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão): Relativamente ao ponto em discussão começou que em primeiro lugar queria transmitir que a Junta de Freguesia se congratulava com todas as medidas que pudessem ajudar a mitigar os constrangimentos inerentes à pandemia e, de facto, o comércio era uma das principais atividades atingidas e prejudicadas pela pandemia. Disse, ainda que ficava aquela congratulação porque era importante apoiar o que de positivo era feito, contudo iria apresentar três questões muito simples e uma delas o Sr. Presidente já praticamente lhe tinha respondido e que tinha a ver com o facto de ir aquela Assembleia aquela ratificação, pois aqueles apoios já tinham sido amplamente difundidos, na página da Câmara, nas redes sociais e até em contactos da Vereação com vários comerciantes do Concelho, e neste sentido, o Sr. Presidente já havia respondido que tinha a ver com as Taxas dos Terrados e das Esplanadas, ficando assim elucidado. Depois, uma outra questão, que tinha a ver com a nota de imprensa que foi enviada a todos os membros da Assembleia, onde era referido, no ponto nove – *“Atribuir subsídio no montante de 750,00€ aos restantes serviços encerrados no concelho de Sátão, ao abrigo 15º, do Decreto-Lei 3-A/2021, de 14 de janeiro.”* – a este respeito perguntavam se todos os serviços ao abrigo daquele artigo seriam contemplados, nomeadamente dois em concreto: padarias e seguros, pois eram serviços que se encontravam a funcionar parcialmente, e assim sendo, se também seriam contemplados. Por fim referiu que concordavam com o apoio financeiro extraordinário para garantir, dentro do possível, o funcionamento desses serviços encerrados, no concelho, os quais, no entendimento daquela Junta de Freguesia, se encontravam em comprovada redução da receita ou acentuado decréscimo da sua atividade. Neste seguimento perguntou qual seria o formato, ou quais seriam os documentos ou as provas exigidas pela Câmara Municipal, nomeadamente para aferir se serviços estavam a funcionar, ou não, parcialmente, no sentido de apurar a atribuição desse apoio financeiro de uma forma justa e séria.

Luís Quental: Iniciou a sua intervenção dizendo que ninguém pagava taxas de esplanadas, nem à Junta nem à Câmara, pelo menos que ele soubesse ou tivesse conhecimento, ou então não pagavam todos, o que afirmou ser ainda mais grave. Dirigindo-se ao Sr. Presidente proferiu que ele se livraria de alguns problemas se não atribuisse nada. Continuou dizendo que havia algo que, pessoalmente, não entendia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

que era o seguinte: um Café fechado recebia 1.000,00€, os outros negócios que não eram Cafés recebiam 750,00€. Por isso perguntou qual era o ponto de diferenciação, pois, na sua opinião, o apoio deveria ser atribuído tendo por base o IRC de 2019, quando faturavam em pleno. Assim o apoio seria atribuído de uma forma equitativa, de acordo o serviço prestado. Referiu, ainda, que o país não era muito equilibrado, pois os entendidos na economia e nas finanças diziam que o volume de negócio “ao negro” era quase tanto como a economia. Terminou dizendo que, perante tal afirmação, corria-se o risco de se estar a premiar quem fugia aos descontos.

Armando Cunha: Em relação aos apoios, referiu que de facto a pandemia tinha vindo pôr a nu muitas carências e fragilidades, lutando-se atualmente com muitas incertezas, que considera medonhas, quer a nível da saúde quer a nível económico. Disse que a Câmara Municipal tem vindo a fazer chegar alguns apoios, concretamente às IPSS, no entanto era preciso perceber que havia IPSS que no dia 31 de dezembro já levavam um prejuízo de 100.000,00€. No caso concreto da IPSS que dirige, disse que havia instituições que nem sequer tinham olhado, vez nenhuma para ela, a qual apoiava mais de 300 pessoas, desde crianças a idosos, entre outros. Terminou dizendo que por esse e outros factos, punha o lugar que ocupa na Instituição à disposição. Já de saída da tribuna para retomar o seu lugar na Assembleia, referiu que havia tantas necessidades/problemas por causa da pandemia e vinham ali defender seguros.

Presidente da Câmara: Iniciou a sua intervenção dizendo que não era fácil estabelecer um critério para se dar apoio. Respondendo ao Sr. Deputado Luís Quental disse que poucos seriam os beneficiários daquelas medidas que tivessem IRC, a maior parte seriam empresas pequenas, em nome individual. Prosseguiu dizendo que embora pudesse não ser o mais justo, a Câmara entendeu que aquele seria o melhor critério, o qual foi estabelecido com a intensão de ser o melhor e mais justo possível. Respondendo ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, relativamente a quem pagava renda, referiu que era um pormenor e que a opinião dele tinha razão de ser, no entanto não tinha sido esse o critério adotado. Em relação à diferença entre a atribuição de mil euros ou setecentos e cinquenta euros a Cafés ou outros estabelecimentos, disse exemplificando, que havia Cafés que, deixaram de vender cafés/bebidas e afins ou relacionados, mas vendiam jornais, revistas e jogo, enquanto havia outros que tiveram que encerrar na totalidade. Disse ainda que o mesmo também se verificava em Restaurantes, tendo havido quem fechasse e quem ficasse a laborar em regime de take-away. Referiu, também que era do conhecimento geral, podendo-se comprovar, que cada Município adotaria o seu critério, sendo que nada obrigava a Câmaras a darem aquele apoio, era um sentimento que a Edilidade teve, por unanimidade, e os critérios serão sempre discutíveis. Em Relação às Padarias, referiu que talvez não se pusesse o problema, no entanto, os postos de venda de pão e as padarias/pastelarias, deixaram de vender bebidas e cafés, tendo, por isso, sido afetadas, caindo num dos critérios que constavam da proposta. Lembrou que na elaboração da proposta presente à discussão teve-se sempre presente a Lei, a qual plasmava quais as atividades que podiam funcionar. Em relação ao pagamento de taxas de esplanada, informou o Sr. Deputado Luís Quental que efetivamente se pagavam taxas de esplanada à Câmara, excetuando um período do ano de 2020, na sequência da pandemia e do cumprimento do estipulado numa proposta de isenção aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal. Quanto aos apoios às IPSS, disse que aconteciam, e a Câmara tem apoiado, inclusivamente iriam ser contempladas as IPSS que tiveram que encerrar o ATL. Terminou informando que a Câmara, para além das medidas/apoios ali em discussão, levava a cabo outras, como sendo a distribuição de cabazes com bens alimentares essenciais, que naquela semana já ia em cerca de 70. Ainda neste âmbito, disse que traziam também duas equipas a percorrer o Concelho para auxiliar pessoas com dificuldades em se deslocar, levando-lhes o que necessitam fossem compras de supermercado, farmácia ou correios. Disse, também que fosse para vacinação ou consultas, caso não tenham transporte, a Câmara disponibiliza esse transporte indo buscar



13

[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

e levar quem solicitasse. Referindo que talvez não estivessem a dar tudo o que as pessoas precisam ou mereciam, afirmou que estavam atentos.

António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão): Referiu que ia só fazer uma retificação, porque lhe parecia que o Sr. Deputado Armando Cunha andava muito nervoso quando se ouvia falar da Freguesia do Sátão. Tendo sido interrompido pela Sr^a Presidente da Assembleia Municipal, retirou a sua inscrição, perguntando se tinha faltado ao respeito a alguém, pediu desculpa e retirou a sua intervenção. Disse, ainda que a Sr^a Presidente lhe tinha retirado a palavra, pois já ali tinham dito coisas piores e não tinha intervindo.

Presidente da Assembleia: Interrompeu o Sr. Presidente da Junta de Sátão referindo que deveria haver alguma dignidade no trato com as pessoas, nomeadamente ao insinuar *“que estava nervoso”*. À atitude e comentários do Sr. Presidente da Junta respondeu que não lhe tinha retirado a palavra, se não falava era porque não queria; apenas disse *“vamos ter mais um pouco de cuidado no trato com as pessoas”*, em virtude da maneira como tinha iniciado a intervenção, perspetivando algo mais pessoal ou ofensivo; por isso, interferiu apenas alertando, nada mais.

Luís Quental: Dizendo que queria felicitar a Câmara pela atribuição dos apoios, referiu que o povo não estava habituado à celeridade que a Câmara faz no pagamento, porque havia subsídios de outras entidades atribuídos há nove meses e as pessoas ainda não tinham recebido nada. Por isso felicitava a Câmara por essa prática e pela atribuição. No entanto continuava a achar que o critério deveria ser mais limitado, até porque havia negócios fechados, de sapatarias e roupas, por exemplo, onde eram os próprios proprietários que lá trabalhavam, havendo outros na mesma situação, que tinham empregados. Assim sendo, ao atribuir-se uma diferença de 750€ a 1.000€ não seria justo, pois alguns que estavam abertos não os faturavam para as dívidas que tinham. Na sua opinião seria mais fácil atribuir a todos o mesmo valor, ou 750€ ou 1.000€, porque não havia negócios de primeira e negócios de segunda, simplesmente havia negócios.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão das Medidas de apoio no âmbito da pandemia - COVID-19, a proposta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a deliberação da Câmara de 12/02/2021 sobre as Medidas de apoio no âmbito da pandemia - COVID-19, foi aprovada e ratificada.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

9. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, colocou os pontos dezasseis e dezassete da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo as inscrições.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: José Luís Vaz (Pres. Junta de Freguesia de Ferreira de Aves); Paulo Mendes; Rui Miguel Cabral (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos); António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão); Rui Pina; Armando Cunha.

José Luís Vaz (Pres. Junta de Freguesia de Ferreira de Aves): Começando por dizer que poderia ter abordado o assunto aquando da sua intervenção no ponto 6 – *Análise, discussão e votação da Revisão do Regulamento dos Mercados Locais de Produtores de Sátão* –, recomendou ao Sr. Presidente a reabertura da Feiras. Continuou dizendo que estavam abertas as grandes superfícies/hipermercados, e considerava que era mais perigoso frequentar aquele espaço fechado do que um espaço ao ar livre. Disse que deveria haver algumas restrições, nomeadamente nos “comes e bebes”, porque as pessoas sentadas uma em frente às outras, apesar de ser ao ar livre, havia facilidade de contaminação. Terminou dizendo que, na sua perspetiva, era um erro não terem aqueles tipos de mercados, denominados feiras, abertos, principalmente para a comercialização de produtos hortícolas/agrícolas.

Paulo Mendes: Disse que só queria perguntar ao Sr. Presidente da Câmara quantas reuniões é que o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança previa por ano, quantas já tinham realizadas e quando é que tinha sido realizada a última.

Rui Miguel Cabral (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos): Referiu que também queria perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se era no corrente ano que a ETAR de Rio de Moinhos iria sofrer uma alteração profunda, pois estava na altura de o Município olhar para aquela ETAR. Num outro assunto referiu que quando havia uma rutura de saneamento, o pavimento (em betuminoso) fica por reparar alguns meses, o que, em seu ver será da responsabilidade da Câmara a reposição desse pavimento, que solicita que seja mais célere. Terminou perguntando ao Sr. Presidente para quando estava prevista a limpeza dos contentores do lixo.

António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão): Dizendo que não tinha qualquer tipo de problemas em se penitenciar, começando por pedir desculpas à Sr^a Presidente da Assembleia Municipal, pela forma como reagiu quando retirou a sua intervenção na discussão do ponto anterior. Começando por assunto referiu que ficasse bem claro que a sua intervenção, nem de longe nem de perto queria defender as padarias e os seguros/seguradoras, antes pelo contrário. No seu entender, as Padarias e as seguradoras, mesmo estando a funcionar parcialmente, não deveriam ser contempladas. Até porque, mesmo estando a laborar em tempo parcial, o fluxo de rendimentos deveria ser o mesmo, pois as padarias produziam bens de primeira necessidade e quanto aos seguros, pensava que ninguém deveria querer andar a transgredir, tendo-os, portanto, em dia. Dizendo que pensava que tinha o direito de resposta, relativamente à questão levantada pelo Sr. Deputado Armando Cunha na sua primeira intervenção, queria que ficassem bem claros dois aspetos fundamentais. Em primeiro lugar, como o Sr. Presidente da Câmara tinha conhecimento, também como o Sr. Vereador Fernando, o Sr. Silvestre teve que repor a legalidade; naquele momento podia garantir que o Sr. Silvestre não tinha usurpado rigorosamente nada e a intervenção da Junta de Freguesia tinha sido, precisamente, nesse sentido, e a haver alguma confusão em termos de números teria a ver com esse facto, pois já na altura da discussão daquele assunto, ele tinha utilizado a seguinte expressão: “*o Sr. Silvestre tinha andado com o carro à frente dos bois*”. Referiu ainda que, relativamente àquele assunto, todos os procedimentos tinham sido os mais verdadeiros e os mais sérios, quer pela parte da Junta de Freguesia como pela parte da Câmara Municipal. Prosseguiu dizendo que havia outro ponto que gostava de trazer ali à Assembleia, o qual dizia respeito a um facto que se tinha passado nos dias 13 e 20 do corrente mês, e que tinha a ver com duas reportagens que passaram no Jornal das 8 da TVI. No dia 13, na rubrica “*Lendas e Mistérios*” da autoria do jornalista Vítor Bandarra, este divulgou Lendas e Mistérios do Concelho de Sátão. Posteriormente, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

dia 20 de fevereiro, dia de aniversário da estação televisiva em referência, o Sátão voltou a mostrar o seu Património mais importante que, em seu ver, são as pessoas, e no caso concreto foram as pessoas de Vila Cova, voltando-se a difundir, num programa de âmbito nacional os usos e costumes do Concelho de Sátão. Em nome da Freguesia de Sátão, deixou uma palavra de apreço, uma mensagem de regozijo, pelo trabalho de divulgação do Património Imaterial de Sátão que o Professor Carlos Paixão tem cimentado e dinamizado, e pela projeção positiva, e quase exclusiva, de divulgação do Património e História do Concelho de Sátão. Num outro ponto, questionou o Sr. Presidente sobre a ligação Sátão – Viseu, considerando essa obra essencial para o desenvolvimento inter-concelhio, facto que já tinha sido ali amplamente discutido, questionou se a Câmara Municipal poderia transmitir alguma informação adicional relativamente aquela obra, e também, se o financiamento da mesma iria ser custeado, na sua totalidade, com dinheiro estatal. Abordou outra questão, que dizia respeito ao espaço circundante ao cemitério. Sendo esta uma questão que também já tinha sido ali discutida várias vezes, perguntou se o Executivo Camarário tinha prevista alguma intervenção, pois teve conhecimento, e verificou no local, que já tinha havido algum desenvolvimento, no entanto decorria alguma implicação de particulares na remoção e limpeza do espaço. Continuou dizendo que, embora o Sr. Presidente já tenha falado sobre o assunto, não podia deixar de abordar a questão da rede móvel, a qual considerava insuficiente. A esse respeito referiu que quase na totalidade do território da Freguesia de Sátão, tinham que se congratular, pois era algo importante e uma solução que parecia irrealizável há bastante pouco tempo, e que no momento tão insólito que se atravessava, parecia trazer uma esperança acrescida, pois um qualquer contacto a efetuar naqueles locais, não encerrava qualquer receio por falta de rede móvel. Disse, ainda, que se penitenciavam ali pelo facto de aquela solução não ter ocorrido em janeiro, como haviam enunciado, mas os tempos inéditos e difíceis que se viviam trouxeram também constrangimento laborais, e a empresa responsável teve inúmeros colaboradores impedidos de prestar o seu contributo a tempo parcial ou total. Disse, também, que se aguardava que a antena de São Pedro de France fosse ativada, pois embora não estivesse na Freguesia de Sátão, aquela torre distava cerca de 20 metros do limite da Freguesia do Sátão, indo melhorar o sinal na Freguesia e até mesmo em locais da Freguesia de São Miguel de Vila Boa. Dizendo que era o último ponto, questionou diretamente o Sr. Presidente sobre a suposta vacinação indevida de Autarcas, assunto que tinha sido amplamente difundido, nos últimos dias, nos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e até mesmo nacional. Referiu que não questionavam os procedimentos nem os moldes, nem questionavam a alegada ilegalidade, contudo queria ali referir uma atitude louvável da parte do Sr. Presidente, que imediatamente garantiu à comunicação social, caso o Ministério Público entenda que cometeu alguma ilegalidade, e que passava a citar: *“Enfrentarei o Processo de cara lavada e levantada.”* Parabenizando o Sr. Presidente por aquela atitude, deixava-lhe uma questão concreta e pessoal, que era se entendia que igualmente de cara lavada e levantada não deveria ter pedido desculpas públicas a todos os Satenses; porque é que não o fez; e se continua a entender que era desnecessário e injustificável.

Rui Pina: Dizendo que aquela seria a sua última intervenção naquela Assembleia, referiu que estava a fazer um ano que tinha vindo ali questionar o Sr. Presidente da Câmara relativamente à conclusão das obras da Rua de Lescar. Na altura o que tinha sido dito foi que, atendendo à pandemia, aos atrasos e outras situações, a obra estaria concluída entre junho e agosto, no entanto, a realidade era que a obra continuava por concluir. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que a Câmara Municipal devia, em seu entender, ter algum cuidado relativamente à documentação que enviava, ou punha, ao dispor de municípios e outras entidades, pois tinham-lhe feito chegar um documento com o nome de *“Manual de Normalização e Controlo Documental - Regras Formais de Gestão Documental”*, chamando a atenção para o primeiro paragrafo da Nota Introdutória, que leu e se transcreve: *“O objetivo do presente documento é o de via apresentar a V.s Ex^{as} os pilares orientadores e nevrálgicos condicentes à*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

implementação do modelo de governamentação supramunicipal para a modernização administrativa, indo de encontro às práticas administrativas de excelência.” Continuou dizendo que, falando ali de governamentação supramunicipal, depreendeu que aquele documento não seria só do concelho de Sátão, no entanto pedia para que aquilo fosse de encontro a qualquer coisa.

A sua solicitação para que houvesse algum cuidado com a documentação que se enviava, tinha resultado daquela constatação, pois **“ir de encontro”**, era bater contra uma parede, no entanto, **“ir ao encontro”**, que talvez fosse o que se pretendia com aquele documento, significava comungar da mesma ideia. Mencionou, ainda, que não era a primeira vez que dava conta de erros daqueles e, por vergonha alheia, não aí ali mais vezes enumerá-los. Parecendo-lhe que o texto do aludido documento não teria ficado só por ali, referiu que também lhe parecia pouco curial que a Câmara Municipal subscrevesse um documento daqueles onde era pedido que se fosse de encontro a qualquer coisa.

Armando Cunha: Em relação à questão dos seguros referiu que tinha havido várias pessoas que tinham pedido a restituição do valor pago enquanto estão confinados, por isso, não era descabido que alguém fosse dizer que se deveria apoiar a questão dos seguros. Quanto à antena de São Pedro de France, disse não estar a 20 metros da Freguesia de Sátão, só se tivessem mudado os limites das Freguesias ou do Concelho, pois deveria estar a mais de 200 ou 300 metros. Disse ainda, que se a antena estava a 20 metros, perguntava porque não se diligenciou no sentido de a desviar esses metros, para que ficasse dentro dos limites do Concelho. Proferiu com a sua intervenção abordando os seguintes pontos:

- . Estrada Sátão – Viseu – referiu que se estava a entrar em período pré-eleitoral, e que se não se tiver força suficiente nesse momento para conseguirem algo, depois seria mais difícil;
- . Armazenamento da água;
- . Zona Empresarial de Sátão – como vem ali insistindo, deveriam, todos, fomentá-la mais, desenvolvê-la, promovê-la, construir os acessos. Relativamente aos acessos à ZER, falou da construção da estrada da Meã à Rotunda das Oliveiras;
- . Ciclovia – enumerando as várias situações que determinam a qualidade de vida, referiu que o desporto era uma delas, uma Ciclovia a ligar o Sátão a Samorim seria agradável;
- . Limpeza das Bermas e valetas – disse que se tem descurado o assunto, nos últimos anos;
- . Construção do Lar de Idosos;
- . Confinamento – referiu que tem sido muito difícil e que ninguém estava preparado para tal. Mencionou que deveria ser criticado, não só a vacinação, mas também a prevaricação ao nível dos cafés e das festas secretamente organizadas. A respeito da vacinação disse que não alinhava em polémicas, e questionou, retoricamente, se a Lei sobre as vacinações, que tinha chegado às Instituições, vinha devidamente organizada, controlada, esclarecida e era esclarecedora. De seguida, dirigindo-se ao Sr. Presidente disse que achava que ele não deveria ter sido vacinado, no entanto, com o Sr. Vice-Presidente era diferente, porque ele era médico.
- . Preservação a natureza – disse que se estava a ver morrer a floresta, por isso preservá-la e reflorestar era extremamente importante;
- . Casa-Museu nas Pedrosas – na sua maneira de ver, devia-se avançar com a sua construção;
- . Construção de um campo de futebol de 7;
- . Criação de condições nas habitações – existiam habitações sem as mínimas condições.

Presidente da Câmara: Relativamente à questão posta pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves disse que, as Feiras que existiam, ou que estavam a funcionar em alguns Concelhos, nomeadamente em Viseu, eram somente de produtos hortícolas. Informou que tinha sido do entendimento da Câmara Municipal cancelar Feiras do Concelho porque, além de já serem fracas, faltando os “comes e bebes”, não se teria lá ninguém. Relativamente às questões do Sr. Deputado Paulo Mendes, respondeu que tinha sido feita uma reunião em 2018, outra em 2019, e que em 2020, embora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

tenha tido agendamento, não tinha sido realizada nenhuma, por causa da pandemia; para 2021, ia-se aguardar.

Em relação às questões do Sr. Deputado Miguel Cabral, no que respeita à ETAR de Rio de Moinhos, disse que realmente necessitava de intervenção, e que iria tê-la, no entanto não se comprometia com uma data. Quanto à reparação após as ruturas, referiu que, embora por vezes demorassem um pouco mais a ser efetuadas, eram sempre concertadas. No que respeita à desinfeção dos contentores do lixo, informou que todas as Juntas de Freguesia tinham recebido, na semana anterior, uma comunicação do “Planalto Beirão” com as datas em que, em cada Freguesia, será realizada essa desinfeção.

No que respeita à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Sátão, em relação às “*Lendas e Mistérios*”, manifestou a sua satisfação, informando que a Câmara tinha colaborado cumprindo a solicitação que lhe tinha sido dirigida. Disse, ainda que tinha registado com agrado aquele programa, bem como as rezas de Vila Cova. Quanto à ligação Sátão – Viseu, informou que a assinatura do Protocolo estaria para breve, segundo informação do Sr. Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Almeida Henriques. Sobre este assunto, descreveu um breve ponto de situação. Quanto à comparticipação estatal naquela obra, informou que, sem vir de Bruxelas a aprovação do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), não poderia saber se a obra iria ser, ou não, comparticipada pelo Estado e, caso fosse, se comparticipação iria ser total ou parcial. Quanto ao espaço circundante ao Cemitério, informou que tinha sido feito um estudo geológico e, fruto desse estudo, o Sr. Engº Diogo, estava a elaborar o Projeto para depois se levar por diante. Relativamente à rede móvel, disse ser evidente que era insuficiente, mais concretamente nas Pedrosas, onde havia rede para uma operadora e para outra não. Por este facto foi comunicado, e solicitado, à operadora que não tem rede/sinal e à ANACON, que as duas operadoras ali partilhassem as infraestruturas existentes, à semelhança do que já acontece noutros lugares, aguardando-se resposta. Ainda sobre este assunto, informou que tinha sido solicitada, também, a cobertura de rede móvel para a Zona Empresarial Responsável, de Sátão (ZER). Quanto à vacinação, informou que tinha na semana anterior, a convite do Sr. Diretor do ACeS, tinha sido questionado no sentido de saberem se estava disponível para ser vacinado, pois todos os Srs. Presidentes de Câmara já tinham sido contactados para esse efeito. Quanto ao que se tinha passado com ele, Paulo Santos ou Presidente da Câmara de Sátão, tinha sido o seguinte: no dia 14 de janeiro, à tarde, foi contactado pela Fundação Elísio Ferreira Afonso nos seguintes termos: “*Consta da relação de vacinação para amanhã. Está disponível para ser vacinado?*”; ao que respondeu “*Estou disponível até para hoje.*”. Assim, no dia seguinte, dia 15, dia de reunião pública de Câmara, solicitou ao Sr. Vice-Presidente para que desse início à reunião, e dirigiu-se ao Avelal para ser Vacinado, à semelhança de todos os elementos dos corpos sociais daquela Instituição. Por isso entendeu, talvez mal, que seria aquele o procedimento normal, até porque aquela relação, tinha sido aprovada pela Autoridade de Saúde. Enfatizou que não houve nenhuma intervenção, nem do Presidente da Câmara, nem do Paulo Santos para constar daquela relação pois todos, Direção, Conselho Fiscal, e demais Órgão, constavam da referida relação. Referiu ainda que tudo foi feito inocentemente e às claras. A prová-lo tinha o facto que quando chegou à reunião de Câmara daquele dia, ia a reunião no ponto sete, tendo tomado a direção da reunião, a primeira coisa que fez foi dizer aos Srs. Vereadores, de onde vinha e o que tinha ido fazer. Referiu, ainda que, em consciência, foi vacinado, usando daquela prerrogativa que lhe tinha sido dada na véspera da vacinação, não indo ali divagar se, caso tivesse mais tempo, o faria ou não. Quanto ao facto de pedir desculpa, disse que não o fazia, porque, em seu entender, não era culpado. Relativamente aquele ato disse que, se a justiça entender que ele é culpado, o Paulo Santos lá estará para enfrentar a situação de cara levantada e a dizer-lhes, olhos nos olhos, o que estava ali a relatar, porque era a realidade, a mais pura das verdades.

Finalizando o assunto, disse que, tendo já sido referido na Comissão Municipal de Proteção Civil, na reunião de Câmara e naquele dia ali, não iria falar mais dele; não contassem com ele para alimentar “mexericos”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Rui Pina, em relação à rua de Lescar, disse ainda faltava o ajardinamento e a separação, devendo-se esse facto a várias vicissitudes, nomeadamente à Empresa que deveria ser mais cumpridora. Quanto ao Manual das Regras de Documentação, informou que tinha sido feita uma candidatura a nível de CIM, e o Regulamento tinha sido elaborado para ser implementado nos 14 Municípios que constituem a CIMVDL. No que respeita à questão de português referiu que a aceitava, registava e iria alertar que estava com aquele assunto.

Quanto à intervenção do Sr. Armando Cunha, referindo-se o armazenamento da Água, disse que, como o Sr. Deputado tinha conhecimento, estava-se a aguardar que a ERSAR se pronunciasse sobre a constituição da Empresa "Águas de Viseu". Em relação à Zona Empresarial de Sátão, fazendo uma breve descrição sobre algumas Empresas que pretendem instalar-se ali, disse que ia andando paulatinamente. Em relação à Estrada Nacional 229, disse que não tinha mais nada a acrescentar para além do que já havia dito. Quanto à ligação da Meã à rotunda das Oliveiras fez um ponto de situação, enumerando as várias diligências já efetuadas. Em relação à Limpeza de Bermas e Valetas, disse que sendo cíclico, iriam formar uma equipa, de 4 a 6 pessoas, para se dedicarem a esse trabalho. Relativamente à Construção do Lar de Idosos, disse que o Sr. Deputado tinha conhecimento do interesse, colaboração, disponibilidade e empenho da Câmara no que concerne a esse assunto. Quanto à vacinação, referiu que já tinha dito tudo. Informando que a Casa-Museu das Pedrosas estava a andar, relatou uma breve descrição dos trabalhos já efetuados. Quanto ao Campo de Futebol de sete, disse que, em princípio, na semana seguinte entregariam o muro de suporte para execução.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e depois de terminada a discussão da Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião, às 17h05.

A Presidente da Assembleia

As Secretárias